



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

**Representação nº 13/23
(Processo nº 12/23)**

PARECER DO CONSELHO

O Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, em Reunião Extraordinária realizada nesta data, **APROVOU**, por unanimidade de 11 (onze) votos, o Parecer Preliminar do Deputado Alex Manente, Relator do Processo nº 12/23, referente à Representação nº 13/23, do Partido Liberal - PL, em desfavor da Deputada FERNANDA MELCHIONNA – PSOL/RS, pela ausência de justa causa da Representação nº 13 de 2023, recomendando seu arquivamento, nos termos do inciso III do § 4º do art. 14 do Código de Ética e Decoro Parlamentar.

Estiveram presentes os Senhores Deputados: Albuquerque, Bruno Ganem, Jack Rocha, João Leão, Júlio Arcoverde, Leur Lomanto Júnior, Luciano Vieira, Márcio Marinho, Mário Heringer, Paulo Magalhães, Ricardo Maia, Chico Alencar, Alex Manente, Delegado Fábio Costa, Emanuel Pinheiro Neto, Gabriel Mota, Jorge Solla, Joseildo Ramos, Josenildo, Ricardo Ayres, Rodrigo Gambale e Rosângela Reis – membros do Conselho de Ética; e os senhores Deputados Abílio Brunini, Marcon e Fernanda Melchionna, não-membros.

Participaram da votação do Parecer Preliminar os Senhores Deputados:

Favoráveis (11): Jack Rocha, João Leão, Márcio Marinho, Leur Lomanto Júnior, Bruno Ganem, Chico Alencar, Jorge Solla, Emanuel Pinheiro Neto, Delegado Fábio Costa, Alex Manente e Josenildo.

Contrário (0): -----

De acordo com o art. 4º, § 2º, do Regulamento do Conselho de Ética, “o Presidente do Conselho só toma parte da votação para desempatá-la”.

Sala de Reuniões, em 4 de outubro de 2023.

**Deputado ALBUQUERQUE
Presidente em exercício do Conselho de Ética**

**Deputado ALEX MANENTE
Relator do Parecer Preliminar**